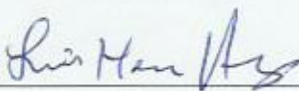


ANEXO VIII

1. PLANO DE TRABALHO		FOLHA 01	
Termo de Colaboração entre: Prefeitura Municipal de Jaguarão e Sociedade Recreativa e Esportiva Beneficente Palestina			
DADOS CADASTRAIS			
Órgão/Entidade Proponente: Sociedade Recreativa e Esportiva Beneficente Palestina		CNPJ: 05.068.533/0001-29	
ENDEREÇO: Rua João Pinto da Silva, 185 –Bairro Carvalho			
CIDADE Jaguarão	UF RS	CEP 96300 – 000	DDD/FONE E.A
Conta OP 013 Conta 15999-9	Banco Caixa Econômica Federal	Agência 0485	Praça de Pagamento Jaguarão
NOME DO RESPONSÁVEL Luis Henrique Alves		CPF 510.233.000-44	
Cargo/Função Presidente			

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO	Período de Execução	
	20/02/2019	31/03/2019
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Este serviço tem por objetivo a produção e a execução do carnaval de 2019, nos termos da lei 13019/2014 e do decreto Municipal 148/2017, objetivando a realização dos Festejos do carnaval de rua 2019. Considerando que os festejos de carnaval e rua já são tradição no município, constando no calendário de eventos, fomentado o turismo, movimentando o comércio e repassando cultura e a tradição do samba à toda a população, já que é evento de inclusão, aberto a todo o público. JUSTIFICATIVA: considerando que o carnaval de rua do município se tornou evento de renome em toda a região, tendo as escolas de samba, blocos e trios elétricos como grandes atrações dos festejos, trazendo multidões de diversas localidades, necessária se faz a realização de parceria para que em 2019 o carnaval possa manter a mesma tradição de evento do povo e para o povo no município, preservando e valorizando o patrimônio cultural brasileiro. Serão necessários recursos abaixo descritos que serão obtidos através de repasse da administração da publica bem como os valores arrecadados nos Leilões da praça de alimentação e dos camarotes.		
  		

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quant.	Início 20/02/2019	Término 31/03/2019

4. NATUREZA DA DESPESA

		R\$
Quantidade	Especificação	
	Contratação de empresa especializada em montagem de estruturas camarotes, praça de alimentação,	R\$ 108.540,00
	Contratação de empresa especializada em sonorização	R\$ 55.000,00
85	Banheiros químicos	R\$ 49.000,00
	Seguranças	R\$ 81.000,00
	PPCI	R\$ 14.130,00
	DECORAÇÃO DA AVENIDA	R\$ 9.500,00
	Contratação de empresa especializada em show pirotécnico, com bombas importadas com efeitos e cores variadas. Incluindo o responsável técnico	R\$ 7.500,00
	Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches para a equipe de apoio, Brigada Militar, Conselho Tutelar, Corte do Carnaval.	R\$ 6.000,00
	Publicidades Jornais, rádio, mídias em geral	R\$ 25.000,00
	Premiação da corte do carnaval 2019 Rei Momo, Rainha e Princesas	R\$ 3.800,00
	Contratação de Contador para a prestação de contas	R\$ 2.000,00
220	Camisetas Funcionários e coordenação	R\$ 6.000,00
1900	Pulseiras Vinificas	R\$ 750,00
01	Laudo Técnico Serviços técnicos de engenharia para emissão de laudos.	R\$ 3.000,00
	Show noite da seresta Contratação de banda para a noite da seresta.	R\$ 2.300,00
	Material de Consumo Corrente, cadeado, tintas, cordas, postes de 03m, arame etc...	R\$ 7.400,00

	Empresa especializada em aluguel de containers para lixo.	R\$ 10.000,00
--	---	---------------

FOLHA 04

TOTAL:	R\$390.920,00
--------	---------------

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

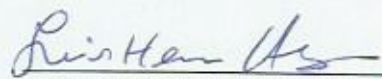
CONCEDENTE	Até 31 de março 2019	
META	R\$ 390.920,00	

Observação:

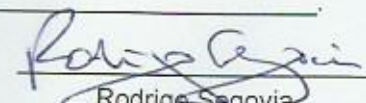
Os valores não utilizados durante o mês deverão obrigatoriamente ser devolvidos no mês seguinte junto à prestação de contas.

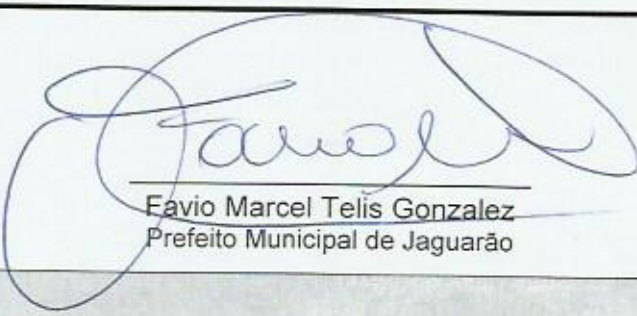
6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins e para os efeitos sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.


Sociedade Esportiva Recreativa e Beneficente Palestina

Jaguarão


Rodrigo Segovia
Secretário de Cultura e Turismo


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal de Jaguarão

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE